

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

## – SMS.

23 de março de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.PE.001.SMS.CPL6. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, eventual e parcelado, de equipamentos permanentes, mobiliários e eletrodomésticos, a fim de compor as Unidades de Saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Item 19. REGISTRADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAÇÃO – EIRELI – CNPJ: 02.512.121/0001-48. VALOR: R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 02/03/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 02/03/2022.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUAN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|------|------|----------------|---------------|
| 19   | AUDIOMETRO- Audiômetro com display de cristal liquido com 2 canais independentes. Interface para computador; audiométrico com fone; Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz; Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz; Deve realizar no mínimo os testes supralimiar de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB), Índice de Sensibilidade à pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Decaimento Sonoro (ToneDecay). Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possuir todos os acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a definir pela entidade solicitante. Fonte: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais. MODELO: HARP PLUS. MARCA IFABRICANTE: INVENTIS. PROCEDÊNCIA: ITÁLIA. REGISTRO DA ANVISA Nº 80117580687. | und  | 01   | R\$ 19.740,00  | R\$ 19.740,00 |

**VALOR TOTAL DA ATA**

**R\$  
19.740,00**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR), PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2014

Publicado no Diário Oficial nº 57, 23 de março de 2022.